



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018



RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 01/2018, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. No item 2.1. do Capítulo 2 - **DOS EMPREGOS**, quanto aos requisitos dos empregos **Coordenador Pedagógico** e **Diretor de Escola**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

Emprego	Vagas	V. Def.*	Vencimento Base	Carga Horária Semanal**	Requisitos
Coordenador Pedagógico	03 + CR	-	R\$ 4.562,49	40 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Especialização na Área da Educação + 02 (dois) anos de experiência como professor.
Diretor de Escola	01 + CR	-	R\$ 5.015,61	40 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Especialização na Área da Educação + 02 (dois) anos de experiência como professor.

2. DO REEMBOLSO

- 2.1. Os candidatos que, até a presente data, se inscreveram e efetuaram o pagamento para os empregos de **Coordenador Pedagógico** e **Diretor de Escola**, considerando as alterações nos requisitos para provimento destes empregos, poderão solicitar o reembolso do valor pago, o que implicará no cancelamento da inscrição.
- 2.2. Para solicitar o reembolso, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço candidato@metrocapital.com.br, informando o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição, nome completo, RG, CPF e dados bancários (banco, agência e conta), anexando cópia de documento de identificação oficial com foto e registrando por escrito que deseja cancelar suas inscrição, impreterivelmente até **15 de Novembro de 2018**.
- 2.3. Os valores serão reembolsados pela METROCAPITAL, em até 10 (dez) dias úteis após a correta solicitação do candidato, através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para o reembolso do valor da inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018



- 2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da METROCAPITAL por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2018, as quais permanecem inalteradas.

Nova Odessa, 25 de Outubro de 2018.

Benjamim Bill Vieira de Souza

Prefeito